

Assunto: Cadastro de Auxiliares da Justiça

Competência: Todas

Público-alvo: Auxiliares da Justiça / Servidores de 1º Grau

Conteúdo: Orientações para cadastro de Auxiliares da Justiça e habilitação em processos eproc

Edição nº 66

O eproc possui um módulo de gestão dos perfis dos auxiliares da Justiça de acordo com a especialidade de sua atuação. Esse módulo possibilita às unidades judiciais vincularem determinado auxiliar ao respectivo processo em que foi nomeado e efetuar as intimações de forma totalmente eletrônica.



Importante

Auxiliares da Justiça são profissionais interessados em atuar como peritos, leiloeiros, tradutores, intérpretes, administradores, administradores judiciais em Falências e Recuperações, liquidantes, inventariantes dativos e outros, nas comarcas, circunscrições e regiões administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.



Cadastro (Auxiliar da Justiça)

Primeiramente, qualquer profissional interessado em atuar nos processos judiciais do eproc no TJSP deve cadastrar-se no "**Portal Auxiliares da Justiça**", anexando a documentação necessária bem como informando sua especialidade e os locais nos quais aceita ser nomeado. O acesso ao Portal com todas as informações pode ser feito no link abaixo:



Acesse a página dos Auxiliares da Justiça em: <https://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica>



Criação de perfil no eproc (Auxiliar da Justiça)

Somente após ter seu cadastro no Portal "**Auxiliares da Justiça**" concluído e aprovado, o interessado deve abrir chamado no link <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>, para solicitar a criação de perfil no

sistema eproc. No chamado, é necessário encaminhar cópia integral do prontuário do Portal “**Auxiliares da Justiça**”.

Ao concluir o atendimento, a equipe de suporte enviará o login e a senha provisória do interessado. Essa senha provisória deve ser alterada no primeiro acesso.

Quanto ao login, é formado pela **sigla da especialidade** + **SP** + o número do **CPF**. A tabela abaixo apresenta as siglas correspondentes às especialidades.

Especialidade	Sigla	UF	Especialidade	Sigla	UF
Administrador	CRA	SP	Geólogo	GEOL	SP
Administrador Judicial	ADMJ	SP	Gestor em Segurança	GSEG	SP
Advogado	ADV	SP	Grafotécnico	GRF	SP
Agente da Propriedade Industrial	API	SP	Historiador	HIST	SP
Analista de Sistemas	ANSIST	SP	Informática	PER	SP
Antropólogo	ANTR	SP	Intérprete/Tradutor	ITPR	SP
Arquiteto	CAU	SP	Joalheiro	JLH	SP
Artes	ART	SP	Jornalista	PER	SP
Assistente Social	CRESS	SP	Leiloeiro	LEI	SP
Atuário	ATU	SP	Matemático	MAT	SP
Avaliador	AVAL	SP	Médico	CRM	SP
Bibliotecário	CRB	SP	Meteorologista	PER	SP
Biólogo	CRBIO	SP	Moda	MOD	SP
Biomédico	CRBM	SP	Música	MUSA	SP
Contador	CRC	SP	Músico	MUSO	SP
Corretor de Imóveis	CRECI	SP	Nutricionista	CRN	SP
Corretor de Seguros	CRSEG	SP	Oceanólogo	OCEAN	SP
Dentista	CRO	SP	Papiloscopista	PAP	SP
Documentoscópio	DCM	SP	Pedagogo	PED	SP
Economista	CORECON	SP	Piloto de aeronaves	PER	SP
Educador Físico	CREF	SP	Psicanalista	PER	SP
Educador	EDC	SP	Psicólogo	CRP	SP
Enfermeiro	COREN	SP	Psicopedagogo	PSICO	SP
Engenheiro	CREA	SP	Químico	CRQ	SP
Entrevistador do Depoimento Pessoal	ENTR	SP	Quiropraxia	QRP	SP
Estatístico	CONRE	SP	Técnico	TEC	SP
Estética	EST	SP	Tecnólogo	TECL	SP
Farmacêutico	CRF	SP	Terapeuta Ocupacional	TRO	SP
Físico	FIS	SP	Topógrafo	TOP	SP
Fisioterapeuta	CREFIT	SP	Tradutor	TRD	SP
Fonoaudiólogo	CREFON	SP	Turismólogo	TUR	SP
Gemólogo	GEM	SP	Veterinário	CRMV	SP
Geógrafo	GEO	SP	Zootecnista	ZOO	SP

Um grafotécnico, por exemplo, tem o login constituído por **GRF + SP** + o número do seu **CPF**. Um leiloeiro tem o login **LEI + SP** + o número do seu **CPF**, e assim por diante.

Se o profissional possuir mais de uma especialidade cadastrada no eproc, a cada uma corresponderá um login individualizado. É importante que o auxiliar da Justiça se atente, nesse caso, pois os processos em que for nomeado estão vinculados à especialidade requerida.



Atenção

unidades judiciais.

Conforme prevê o artigo 4º, § 2º, do Provimento Conjunto 326/2025, é vedada a concessão de perfil no eproc, ao perito, diretamente pelas

A abertura de chamado é desnecessária, se o interessado já possuir perfil de perito no eproc.

Auxiliar da Justiça (pessoa jurídica)

Quando o auxiliar da justiça não serventuário for pessoa jurídica - o que é bastante comum em especialidades do tipo Administrador Judicial, por exemplo -, o perfil no eproc deve ser atribuído à pessoa física indicada no Portal "**Auxiliares da Justiça**" como a responsável pela pessoa jurídica.

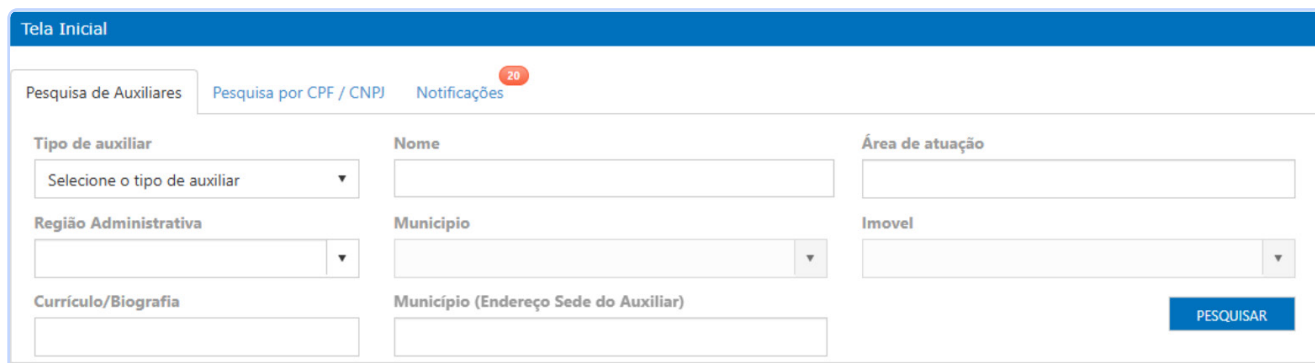
Desse modo, embora eventuais nomeações recaiam sobre a pessoa jurídica, no eproc o cadastro fica em nome da pessoa física responsável, tendo em vista que, por ora, o sistema não possui campo para cadastro de CNPJ para o perfil de perito.



Nomeação de auxiliar da Justiça (unidade judicial)

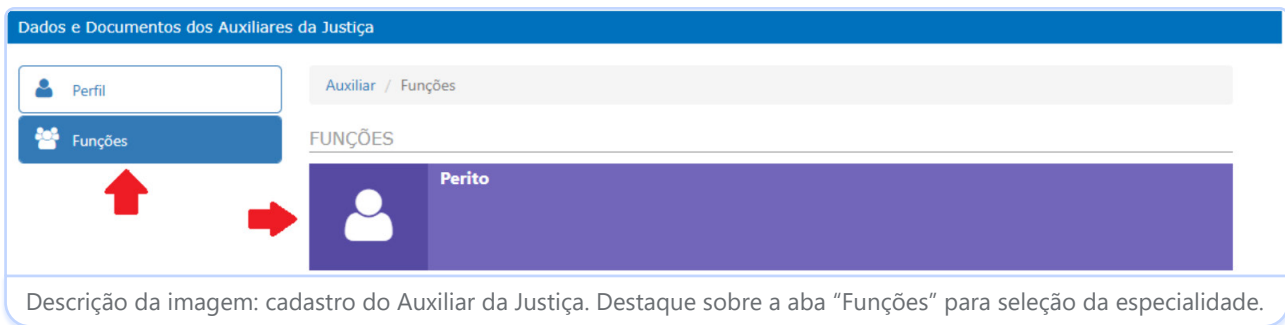
Passo 1 – Portal "Auxiliares da Justiça"

A nomeação é determinada pelo magistrado e deve ser registrada pela unidade judicial diretamente no Portal "**Auxiliares da Justiça**". Para isso, acesse <https://www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica/logininterno>, faça seu *login* com os mesmos usuário e senha AD e localize o cadastro do profissional.

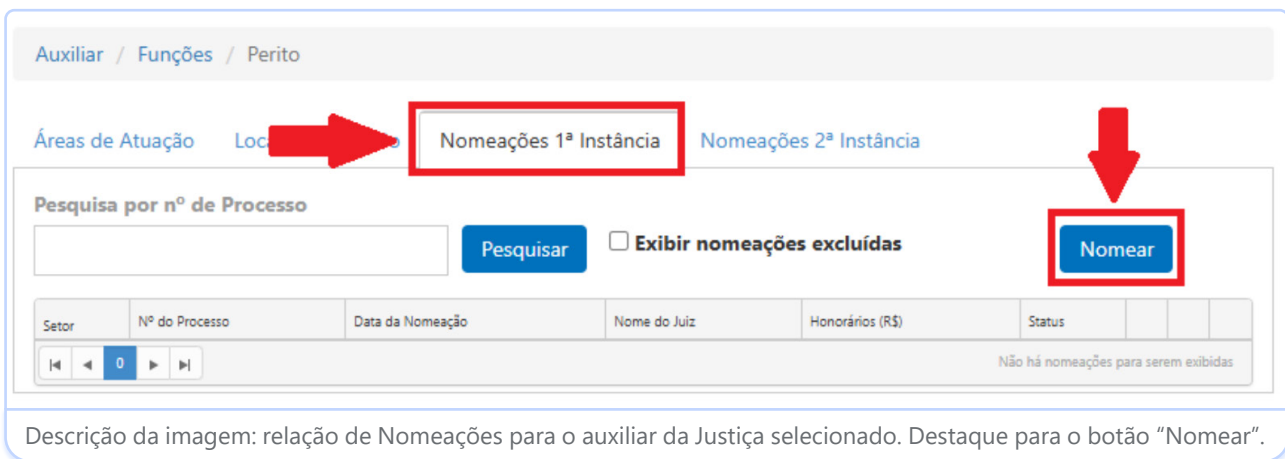


Descrição da imagem: página inicial do Portal "Auxiliares da Justiça". Formulário para pesquisa de profissional.

Em seguida, clique em **"Funções"** e, depois, na especialidade apresentada.



Na tela em aberto, navegue até a aba **"Nomeações 1ª Instância"** e, por fim, em **"Nomear"**.



Preencha todos os campos solicitados pelo sistema, principalmente o número do processo em que o auxiliar da Justiça deve atuar e a chave de acesso. Para concluir, clique em **"Salvar"**.

O Portal **"Auxiliares da Justiça"** remeterá uma mensagem automática para o auxiliar da Justiça, conforme demonstrado abaixo. As informações sobre número do processo e chave de acesso são importantes para que o perito consiga visualizar a íntegra dos autos.

NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE JUSTIÇA

Prezado(a) Sr.(a) **VINCENZO GIOACCHINO RAFFAELE LUIGI PECCI-PROSPERI-BUZZI**

O(a) Sr.(a) foi nomeado(a) para a função de **Perito** no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, segue abaixo os dados referentes à sua nomeação:

Setor: Vara Judicial da Localidade Teste
 Nº do Processo: 10388602423188260053
 Data da Nomeação: 10/11/2023
 Nome do Juiz: Magistrado Teste
 Senha Processo Digital: xGF145

Acesso a telefones e endereços de unidades judiciais do TJSP <http://www.tjsp.jus.br/ListaTelefonica>
 Para mais informações, acesse o Cadastro de Auxiliares da Justiça pelo link <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdejusica>
 Este e-mail é automático. Não responder.
 Para fins de contato com a Unidade Judicial e confirmação de recebimento, nos termos do artigo 9º do Provimento 2.306/2015, encaminhar ao e-mail da Unidade Judicial.
 Para o encaminhamento de petições e laudos será obrigatório o peticionamento eletrônico caso o processo tramite no formato digital, nos termos do disposto no COMUNICADO CONJUNTO Nº 1666/2017 (DJE de 13/07/2017, página 3). Acesse o site: <http://www.tjsp.jus.br/auxiliaresdejusica>
 Atenciosamente,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Descrição da imagem: conteúdo do e-mail recebido pelo perito após sua nomeação pelo Portal "Auxiliares da Justiça".

Passo 2 - Vinculação do auxiliar da Justiça ao processo

Assim que efetuado o registro da nomeação do profissional no Portal "Auxiliares da Justiça", é necessário habilitá-lo ao processo eproc.

Na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo", localize e selecione o botão "Nomear Peritos/Dativos" na seção "Ações".

Ações

Árvore Assistente Virtual Associar Procurador Parte Audiência Baixa Definitiva Cancelar Movimentação Certidão Narratória
Citar Consultas Integradas CNJ Criar Mandado Custas Declinação de Competência (TJSP) Download Completo Enviar Email
Expedir Carta Precatória Gerar Certidão Gerenciar Situação Partes Iniciar Processo **Nomear Peritos/Dativos**
Ordem de Consulta/Certidão Resposta Nomeação Processo Processo Relatado PSM - UP Redistribuição Resposta CTE

Descrição da imagem: botão "Nomear Peritos/Dativos" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

A pesquisa pode ser feita preenchendo os campos "Tipo Perito", "Especialidade" ou, ainda, diretamente pelo nome, digitando-o no campo "Perito". Selecionado o auxiliar da Justiça, acione o botão "Nomear Perito".

Nomeação de Perito/Dativo Nomear Perito Voltar

Preferências

Preferência: Listar Todos Salvar Nova Preferência

Seleção do perito

Localidade: Artur Nogueira Tipo Perito: Tipo de perito... Especialidade: Perito: Digite para buscar o Perito. Listar Todos

Intimar Perito Nomeado

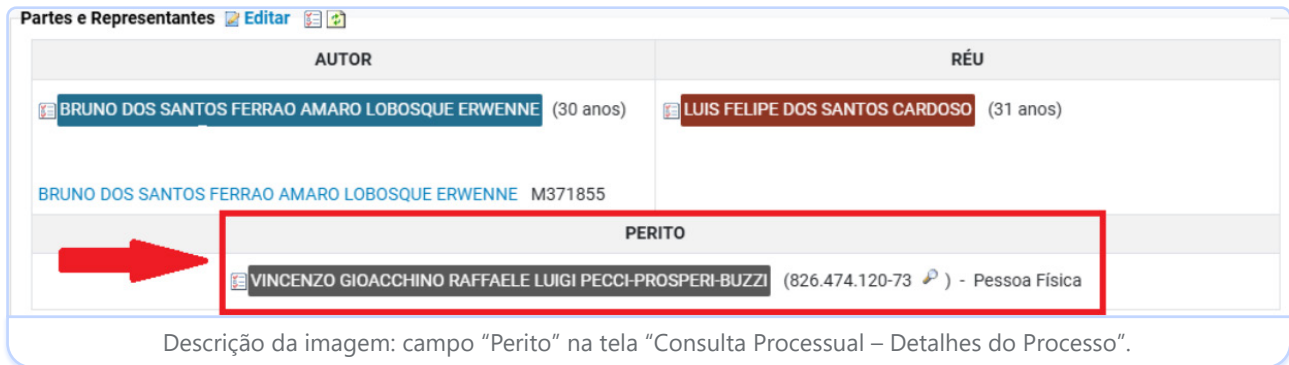
Perito	Especialização
VINCENZO GIOACCHINO RAFFAELE LUIGI PECCI-PROSPERI-BUZZI - PERSP82647412073	Antropólogo

Processos selecionados	Classe/Assunto	Assunto Judicial
4000059-85.2025.8.26.0666	Procedimento Comum Cível	Juros de Mora - Legais / Contratuais (Direito Civil)

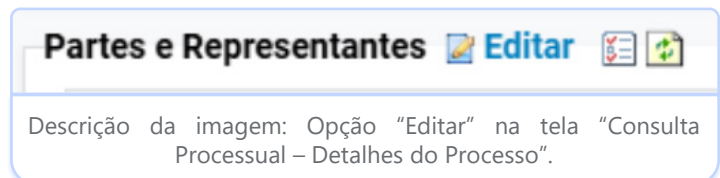
Nomear Perito Voltar

Descrição da imagem: campos de pesquisa do profissional e indicativo da inclusão feita na tela "Nomeação de Perito/Dativo".

A partir de então, o profissional é habilitado no processo e seu nome exibido na tela de consulta do processo.



Na hipótese de o perito se manifestar pelo não aceite do encargo, navegue até a seção "**Partes e Representantes**" do processo e selecione a opção "**Editar**".



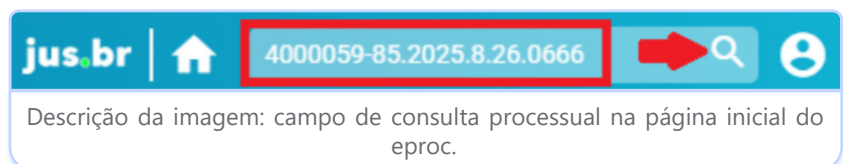
Na tela "**Gerenciamento de Partes**", selecione a opção "**Excluída**" na coluna "**Situação**" e, ao final, acione o botão "**Salvar**".



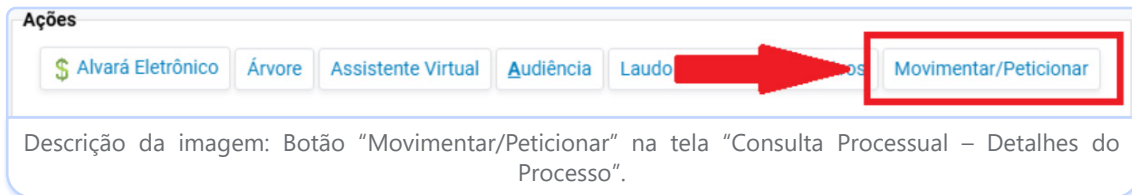
Peticionamento eletrônico (Auxiliar da Justiça)

A manifestação do auxiliar da Justiça nos autos deve ser realizada exclusivamente por peticionamento eletrônico.

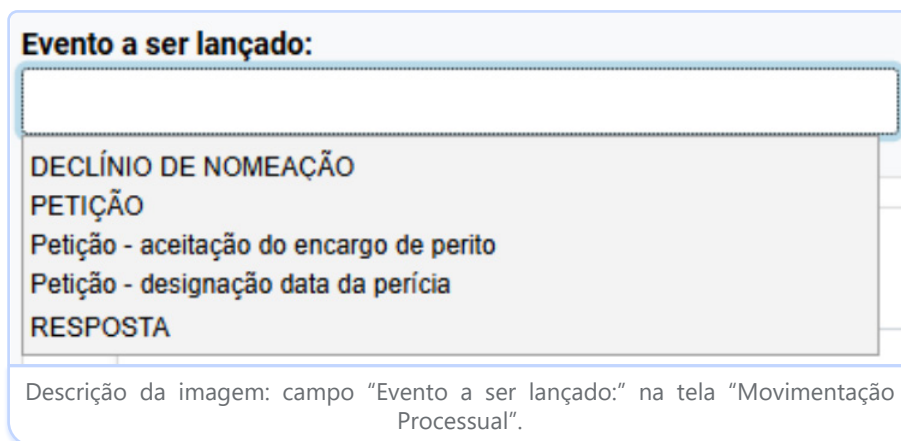
Para peticionar pela primeira vez no processo eproc, o profissional deve fazer o *login* no sistema e inserir o número do processo na consulta.



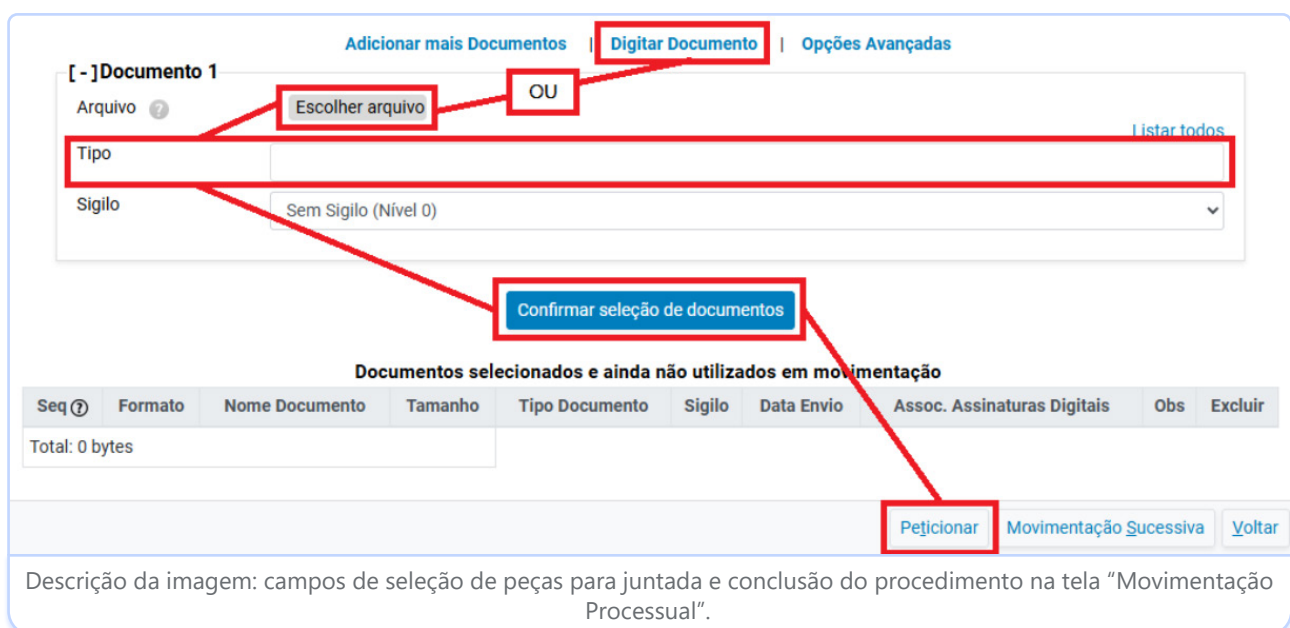
Na tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**, seção **"Ações"**, acione o botão **"Movimentar/Peticionar"**.



Para essa primeira manifestação, o auxiliar da Justiça deve utilizar um dos seguintes eventos:



Insira o arquivo da petição acionando o botão **"Escolher Arquivo"** ou digite-a diretamente no eproc selecionando o botão **"Digitar Documento"**. No campo **"Tipo"**, informe o nome da petição de acordo com o evento selecionado. Por fim, acione os botões **"Confirmar seleção de documentos"** e **"Peticionar"**.





Intimação do auxiliar da Justiça (unidade judicial)

Para as intimações seguintes à nomeação, uma vez que o profissional esteja cadastrado na capa do processo, basta que a unidade judicial utilize o recurso de intimação eletrônica, seja pelo agendamento da minuta, seja pelo menu processual.

Em qualquer situação, utilize os eventos **“Expedida/Certificada intimação eletrônica”** ou **“Expedida/Certificada intimação eletrônica - Laudo Complementar”**, selecione a opção **“Peritos, Autoridade Coatoras, Unidades Externas e APS já incluídas”**, informe o prazo para resposta e confira se o(s) destinatário(s) está(ão) correto(s) antes de concluir o procedimento.

Evento de citação/intimação:
 Expedida/certificada a intimação eletrônica Glossário

Opções Avançadas
 Por Tipo de Parte **Por Pólo**

Selecionar Partes:
 Todos
 Autores
 Réus
 Interessados
 MP.(Custos iuris)
 Demais Partes

Prazo:
 dias ou Data final: Intimação Urgente (Todos)
 dias ou Data final: Intimação Urgente
 dias ou Data final: Intimação Urgente
 dias ou Data final: Intimação Urgente
 dias ou Data final: Intimação Urgente
 dias ou Data final: Intimação Urgente
 Peritos, Autoridades Coatoras, Unidades Externas e APS já incluídas 15 dias ou Data final: Intimação Urgente
 Incluir Unidade Externa (para incluir APS, selecione Requisição CEAB/DJ) dias ou Data final: Intimação Urgente

Vincular Evento de Citação/Intimação
 Indique o(s) evento(s) a que se refere(m) a citação/intimação:

Número processo	Classe Judicial	Evento
4000059-85.2025.8.26.0666	Procedimento Comum Cível	41 - 16/09/2025 15:59:05 - Perícia determinada ou design: DEC1

O sistema automaticamente sugere uma seleção, baseada nos últimos eventos de cada processo.
 Marque essa opção após confirmar os eventos/documentos sugeridos pelo sistema. Habilitar opção de intimação/citação por documento(s) do evento.

VINCENZO GIOACCHINO RAFFAELE LUIGI PECCI-PROSPERI-BUZZI (PERITO) (PERITO)

Prazo: Dias OU Data final: Intimação Urgente

Rito: Rito ordinário (Comum)

Descrição da imagem: campos de preenchimento obrigatório para intimação do perito na tela “Intimação eletrônica”.



Acompanhamento das intimações (Auxiliar da Justiça)

Para acompanhar o recebimento de novas intimações, o eproc disponibiliza ao profissional o “**Painel do Perito**”, no qual são exibidos sete localizadores.

Localizador	Finalidade
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	Lista os processos em que há intimações urgentes ao perito que estão pendentes de recebimento e abertura de prazo.
Processos pendentes de citação/intimação	Lista os processos em que há intimações ao perito que estão pendentes de recebimento e abertura de prazo.
Processos pendentes de citação/intimação - Laudo Complementar	Lista os processos em que há intimações ao perito que estão pendentes de recebimento e abertura de prazo e cujo evento utilizado pela unidade judicial foi o “ Expedida/Certificada intimação eletrônica - Laudo Complementar ”.
Processos com prazo em aberto - Urgente	Lista os processos com intimações urgentes recebidas pelo perito e cuja contagem de prazo foi iniciada.
Processos com prazo em aberto	Lista os processos com intimações recebidas pelo perito e cuja contagem de prazo foi iniciada.
Processos com prazo em aberto - Laudo complementar	Lista os processos em que as intimações do perito foram feitas com o evento “ Expedida/Certificada intimação eletrônica - Laudo Complementar ”, já foram recebidas e a contagem de prazo foi iniciada.
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	Lista todos os processos com intimações recebidas pelo perito e cujo prazo de resposta decorreu nos últimos 30 dias.

Citações/Intimações

Tipo	Quantidade de processos
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	2
Processos pendentes de citação/intimação	11
Processos pendentes de citação/intimação - Laudo Complementar	0
Processos com prazo em aberto - Urgente	3
Processos com prazo em aberto	0
Processos com prazo em aberto - Laudo complementar	0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	0

Descrição da imagem: campos de preenchimento obrigatório para intimação do perito na tela "Intimação eletrônica".




Atenção

Como a intimação do auxiliar da Justiça é realizada de forma eletrônica, a ela se aplica o benefício do conhecido "**prazo de graça**", constante do artigo 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006. Ou seja, o prazo de resposta começa a contar a partir da abertura manual pelo destinatário ou, na inércia, após decorridos 10 dias do envio da intimação.

Ao se manifestar no processo, selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) **apenas** quando a petição se referir a prazo aberto decorrente de sua intimação.

Evento a ser lançado:

Petição - Esclarecimento do Perito

Listar Todos 

Atenção!

Senhor Procurador:

Deixe marcada a **caixa de seleção abaixo** se a petição apresentada destinar-se ao ato processual que for decorrente da intimação.

Com isso, **o prazo será fechado automaticamente.**

Ex: intimação para contrarrazões + petição de contrarrazões (o prazo será fechado).

Desmarque a **caixa de seleção abaixo** se a petição não for decorrente da intimação.

Com isso, **o prazo continuará aberto.**

Ex: intimação para contrarrazões + petição de ciência sem renúncia (o prazo não será fechado).

Selecione o(s) prazo(s) a ser(em) fechado(s) (OPCIONAL):

Expedida/certificada a intimação eletrônica (01/06/2026 15:45:20) - Ref. Evento 72 - CAMILA FERREIRA DA SILVA

Descrição da imagem: caixa de seleção passível de ativação para encerramento do prazo relacionado na tela "Movimentação Processual".

Quando isso acontece, o prazo aberto para o perito é fechado automaticamente e o ato fica registrado na tabela de eventos do processo, na tela “[Consulta Processual – Detalhes do Processo](#)”, seção “[Eventos](#)”.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
74	01/06/2026 15:50:08	Petição - Esclarecimento do Perito - Refer. ao Evento: 72	PERSP331*****1	PETESC1
73	01/06/2026 15:50:08	Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 72	PERSP331*****1	Evento não gerou documento
72	01/06/2026 15:45:20	Expedida/certificada a intimação eletrônica ✓ Refer. ao Evento 48 (PERITO - CAMILA FERREIRA DA SILVA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO (74 - Petição - Esclarecimento do Perito) Data inicial da contagem do prazo: 02/06/2026 00:00:00 Data final: 24/06/2026 23:59:59	SGS370016	Evento não gerou documento

Descrição da imagem: evento gerado após o peticionamento eletrônico feito pelo perito com seleção da opção de encerramento do prazo na tela “[Consulta Processual – Detalhes do Processo](#)”.



Ponto de Atenção

Processos Migrados

Quando é realizada a migração de um processo do sistema legado para o eproc, é necessário excluir o cadastro do perito da seção “[Partes e Representantes](#)” para, em seguida, vinculá-lo novamente observando, porém, o procedimento próprio do sistema eproc.

Essa ação é necessária para garantir que a habilitação do perito ao respectivo processo esteja correta e seja possível, tanto à unidade judicial intimá-lo eletronicamente, quanto ao auxiliar da justiça peticionar.

Feita a exclusão, basta nomear o perito pelo botão “[Nomear Perito / Dativo](#)”, vinculando-o ao respectivo processo (Passo 2 - Vinculação do auxiliar da Justiça ao processo).

Perfil do perito não localizado no eproc

Pode acontecer que, ao realizar a busca pelo nome do perito na tela “[Nomear Perito / Dativo](#)”, a unidade judicial não localize seu cadastro no eproc.

Conforme o artigo 17, § 3º, do Provimento Conjunto 326/2025, não pode atuar como auxiliar da justiça o profissional que não possuir perfil próprio no sistema eproc.

Possuir perfil no eproc é essencial para o desenvolvimento das atividades dos peritos, pois é por meio desse perfil que os profissionais recebem as intimações eletrônicas e devem realizar os petições.

Atentando-se ao contexto de implantação de um novo sistema processual no TJ-SP, aliado ao cenário de migração de processos, uma boa prática é a unidade judicial previamente intimar o auxiliar da justiça, por e-mail, para que realize seu cadastro no eproc.

Segue abaixo uma sugestão de mensagem eletrônica para uso das unidades judiciais:

Prezado(a) Senhor(a) Auxiliar da Justiça,
<nome do profissional>

Tendo em vista sua nomeação para atuar no processo nº <número do processo padrão CNJ>, que tramita no sistema eproc, e as disposições dos artigos 17 e 18, do Provimento Conjunto 326/2025, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie, no prazo de <quantidade em dias> dias:

- abertura de chamado no link <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>
- anexo ao chamado seu prontuário do Portal “**Auxiliares da Justiça**”;
- no chamado, solicite criação de perfil como perito, no sistema eproc.

Criado seu acesso ao sistema, as intimações serão enviadas diretamente para o painel do eproc, por meio do qual Vossa Senhoria poderá peticionar eletronicamente.

Informamos, ainda, que é vedada a atuação de profissionais que não possuam cadastro no sistema eproc bem como o petição por outros meios que não o próprio sistema (artigos 17, § 3º, e 18, do Provimento Conjunto 326/2025).

Se precisar, há conteúdo de capacitação disponibilizado pelo TJ-SP em: <https://www.tjsp.jus.br/eproc> → Manuais e Tutoriais Público Externo → Auxiliares da Justiça.


Atenciosamente,


Referências e leituras sugeridas:

PROVIMENTO CONJUNTO 326/2025 - Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/235580>



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo) 

Portal Nacional do
Conhecimento eproc 


Perguntas Frequentes 



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX 

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno) 



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo) 



Accesse os demais
Infoeproc:

